



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo 03/2024 – Dispensa de Licitação 03/2024

Ata da sessão, aberta às **9:00 horas** do dia 08 de abril de **2024**, na Sala da secretaria da Câmara Municipal de Inimutaba, vinculada ao **Processo Administrativo 03/2024 – Dispensa de Licitação 03/2024**. **Objeto:** Constitui objeto da presente, a contratação de empresa especializada em execução de serviço para pontos de instalação de lógica, ar condicionados, sistema de alarme e câmeras de vigilância conforme planilha orçamentária e anexo para atender demanda apresentada no Estudo Técnico Preliminar, referente a reforma do imóvel destinado ao funcionamento do poder legislativo.

A contratação tem como fundamento legal o **art. 75**, inciso I em combinação com o disposto no **art. 176** e outras **disposições** da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. Abriu a reunião o Agente de Contratação, Sr(a). **Milena Cristiele Pereira Costa e Nathalia Aparecida Souza, membro da equipe de apoio.**

O procedimento em análise contem todos os documentos desde a fase preparatória, propostas, documentos de habilitação da empresa selecionada obrigatórios para a instrução do procedimento, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021. Registro que compõe o procedimento os seguintes documentos:

- a) DFD – Documento de Formalização da Demanda
- b) ETP – Estudo Técnico Preliminar
- c) TR – Termo de Referencia
- d) Planilha orçamentária do serviço, assinada pelo engenheiro contratado para acompanhar toda a execução da obra, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- e) Declaração de existencia de dotação orçamentária e disponibilidade financeira capaz de suportar o pagamento da despesa..
- f) Portaria nomeando o Agente de Contratação;
- g) Autorização do presidente da câmara para a abertura do procedimento de contratação;

Apresentaram propostas de preços as empresas:





CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

| item | Nome da empresa | Valor |
|------|---|-----------|
| 01 | VR2 Construtora Ltda – CNPJ 30.536.969/0001-42 | 12.022,94 |
| 02 | NORTE Execução e Projetos Ltda – CNPJ 35.752.865/0001-99 | 13.034,00 |
| 03 | CTM Construções & Empreendimentos Ltda. CNPJ 37.226.912/0001-96 | 14.079,70 |

Nota-se que a proposta de menor valor foi da empresa VR2 Construtora Ltda., que ficou um pouco abaixo do valor apresentando pela planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro.

Visando dar celeridade ao procedimento de contratação, foi solicitado da empresa que apresentou o menor orçamento que encaminhasse as certidões que comprovassem a regularidade fiscal e trabalhista, bem como os documentos referentes a constituição jurídica da empresa.

A empresa apresentou os seguintes documentos: Alteração contratual consolidada, com o devido registro na Junta comercial, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Curvelo; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ficando portando declarada habilitada. Isso feito, e mais nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

O processo será agora encaminhado à Assessoria Jurídica, para apreciação quanto a legalidade do procedimento, em face das disposições da Lei Federal 14.133/2021. Havendo parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, as fases seguintes serão de homologação e adjudicação do objeto. A seguir a celebração do instrumento de contrato, com a publicação do extrato na imprensa oficial e no site oficial da Câmara. Dado e passado conforme relatado, nesta sala da Secretaria da Câmara e nesta data.


Milena Cristiele Pereira Costa

Agente de Contratação

